

ATA 67/RO/2020

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores, o Procurador Jefferson Zanette; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jefrei Vargas Brandt; tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação das Atas nº.65 e 66 - RO realizadas em 25/11/20 e 02/12/20: Ata 65 da Reunião realizada em 25/11/20 aprovada por unanimidade. Ata 66 da reunião realizada em 02/12/20, aprovada após alteração solicitada pelo Conselheiro Ernani, no sentido de que conste na resposta do Promotor Barin, onde refere ao Termo de Ajustamento de Conduta, que seja substituída a redação “a ser firmado” por “que foi proposto a ser firmado. Após esse ajuste, foi aprovada a referida Ata, por unanimidade. No ensejo o Conselheiro Ernani considerou importante que os Conselheiros que não estavam presentes à Reunião Ordinária do dia 09/12/20, assistam a gravação disponibilizada pelo Ministério Público, a qual foi enviada a todos.

2.0 Inclusão e exclusão de assuntos: A Conselheira Miriam solicitou a inclusão de mais três processos, dos quais é Relatora, sendo inclusos ao item 9.0.

3.0 Agenda Reuniões 2021: Aprovado por unanimidade o Calendário de Reuniões Ordinárias da Agência para o ano de 2021, sendo observado que o local será a definir.

4.0 Ofício nº.626_PGM_2020_Resposta ao Of. 139 AGERST – Ref. Calçadão Mal. Floriano: O Presidente Auro comentou acerca do trâmite com relação a resposta do Ofício em tela, o qual foi enviado à SEMASS e respondido pela PGM, comentando que houve esclarecimento por parte da CORSAN à SEMASS, conforme cópia anexada ao referido Ofício, relatando que a responsabilidade pelo vazamento ocorrido foi da Construtora responsável pela obra do calçadão da Rua Marechal Floriano. Pelos Conselheiros foi encerrado o assunto. O Procurador Jefferson solicitou que o assunto siga na Pauta, tendo em vista que fará a leitura das respostas enviadas pela PGM, e se manifestará na próxima Reunião Ordinária, quanto a necessidade de mais alguma manifestação da Agência.

5.0 Processo 2019/44: Parecer Jurídico e Despacho Projeto Hidrovida: O Conselheiro **ERNANI** referiu que todos receberam previamente o Parecer Jurídico e seu Despacho, comentando alguns pontos que considerou relevantes, fazendo a leitura da Cláusula 40, item 2. O Conselheiro fez uma retomada histórica dessa demanda, acrescentando que, em reunião realizada com a CORSAN, a Companhia já tem conhecimento do pedido de informações constantes no referido despacho e provável que já estejam se mobilizando para responder. Houve debates e esclarecimentos a respeito do Fundo, onde são utilizados os valores das multas aplicadas. Em seguida foi colocado em votação o Despacho do Relator, Conselheiro Ernani, o qual foi aprovado por unanimidade. Quanto ao Ofício 016/20 SURCEN 701, ficou definido que deverá ser enviada aos Conselheiros, uma foto da Planta e Cronograma do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário 2021/2022, anexados ao referido Ofício.

6.0 Processo de Compras Ar Condicionado: O Diretor - Geral **JEFREI** relatou a respeito do processo de compra, o qual está na fase de orçamentos, referindo a dificuldade de obter orçamentos com prazo de validade regular, devido as promoções de final de ano, responsáveis pela variação nos valores. O Conselheiro Ernani recomendou que o processo fique suspenso até o dia 02 de Janeiro de 2021. No ensejo foi referido a respeito da aquisição dos móveis, com previsão de entrega no dia 15 do corrente mês.

7.0 Status Processo THEMA – JEFREI: O processo com o Aditivo ao Contrato da THEMA foi repassado ao Procurador Jefferson para emissão de Parecer Jurídico.

8.0 Processo 2020/66 – Parecer Conselheiro JURUENA – Condições de vazão do Rio Pardinho: O Conselheiro Juruena fez a leitura do seu Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. No ensejo foi comentado a respeito de reunião que será realizada nesta data, no turno da tarde, a qual será gravada para posterior redação da Ata.

9.0 Processos – Conselheira MIRIAM: A Conselheira na qualidade de Relatora, apresentou seu Votos nos seguintes processos: Processo 2020/61: Voto favorável à CORSAN; Processo 2020/85: voto que o usuário procure a CORSAN para parcelamento da dívida, restando esclarecer com a CORSAN a questão de ter concedido desconto no valor de fornecimento de água e não correspondente ao esgoto; Processo 2020/83: voto a favor da CORSAN; Processo 2020/87: voto favorável à CORSAN.

10.0 Ofício 1353 CORSAN – Pagamento multas: O Fiscal **CLAUDIOMIRO** fez um breve relato a respeito do teor do referido Ofício, comentando sobre dúvida que foi esclarecida pela CORSAN com o envio dos comprovantes de depósitos dos pagamentos das multas, com identificação da origem de cada multa. Claudiomiro vai enviar a documentação ao Daniel da Contabilidade, certificando no processo.

11.0 Relatório Orçamentário Financeiro Competência 11/2020: O Conselheiro Ernani, na qualidade de Tesoureiro, fez a leitura do Resumo da página 09 do Relatório, o qual foi enviado previamente a todos os Conselheiros, referindo que existe em torno de R\$ 45.000,00 de superavit, ou seja, boa relação entre despesa e receita. Acrescentando que, na última reunião ordinária do ano, dia 23/12, vai apresentar uma proposta para abater dívida pendente, referente a amortização do empréstimo, para apreciação do Conselho da AGERST.

12.0 Ofício 1359/2020 CORSAN – Relatório Ocorrências Novembro – Cons. ERNANI solicitou a inclusão na pauta, passando a palavra ao Fiscal Claudiomiro, que fez a análise do relatório e abrirá processo administrativo punitivo, considerando que houve descumprimento quanto a comunicação que a CORSAN deve enviar e não está fazendo em todas as ocorrências. O Procurador Jefferson explicou como deve ser o procedimento, devendo ser abertos três processos punitivos por descumprimento da Resolução 28, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro.

Assuntos Gerais:

Status Plano de Trabalho: O Conselheiro **ERNANI** referiu que enviou a proposta para o Presidente Auro e Procurador Jefferson, com as alterações sugeridas pelo Fiscal do Contrato, Guilherme da SEMASS, sendo que, se aprovada, deverá ser impressa em três ou quatro vias para o Presidente Auro assinar e enviar à PGM para as devidas providências quanto aos trâmites de coleta de assinatura do Prefeito.


Status Lei AGERST: aguardando próxima equipe da PGM assumir, após a troca de Governo Municipal.

Status Processo Judicial Consórcio: sem atualização mas com acompanhamento processual por parte do procurador Jefferson.

O Procurador Jefferson referiu acerca da situação do buraco na rua do INSS, devido ao fato de ter sido apurada a responsabilidade da Prefeitura, sendo que a PGM está solicitando à Secretaria competente as providências necessárias para sanar essa questão. Foi solicitado ao Procurador Jefferson atualização a respeito do andamento

2

das deliberações da última reunião. O Presidente comentou sobre a questão do reajuste tarifário do Consórcio, sendo que consultou à Secretária Diani da SETSU, a respeito do retorno da Prefeitura que se encontra pendente, sendo que o assunto não teve andamento, mas foi dado conhecimento ao Coordenador da Comissão de Transição, Elstor, reforçando que essa demanda é urgente. Foi comentado casos de situações que envolvem reposição de calçamento, as quais não estão sendo consideradas satisfatórias, devendo sempre ser feita a Notificação quando identificada esse tipo de situação nas ruas. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos,
Secretária - Geral